



**Ato da Presidência nº 034/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção ao que dispõe o art. 201 do Regimento Interno, divulga a **Ordem do Dia da 26ª Sessão Ordinária**, da 2ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, a realizar-se no dia 08 de agosto de 2022, segunda-feira, às 19h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Imbituba.

| PROPOSIÇÃO  |  |            |                    |                                 |  |            |
|---|--|------------|--------------------|---------------------------------|--|------------|
| Mensagem  | Modalidade/Nº  | Data       | Origem             | Autoria                         | Ementa   | Tramitação |
| 050/2022  | <b>PLC nº 528/2022</b><br><b>Projeto e Emenda 01</b><br>CCJ: Favorável<br>CFO: Favorável<br><br>Discussão e Votação da Emenda e da<br>Redação Final do PLC nº 528/2022 | 29/07/2022 | Poder<br>Executivo | Rosivaldo<br>da Silva<br>Júnior | Dispõe sobre a criação de vaga no Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Público Municipal, altera os Anexos A e B da Lei 1.144, de 29 de abril de 1991, que Institui o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências. | Ordinária  |
| A organização da Ordem do Dia obedece ao disposto no art. 157, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba (Res. nº 22/94, de 15-12-1994, atualizado pela Res. nº 001/2005). |  |            |                    |                                 |  |            |

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2022.

**Elísio Sgrott**  
Presidente

**Deivid Rafael Aquino**  
Vice-Presidente

**Renato Carlos de Figueiredo**  
1º Secretário

**Valdir Rodrigues**  
2º Secretário